



Assembleia Municipal de Viseu

Ex.mo(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal de Viseu  
ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES  
Praça da República  
3514-501 VISEU

Para conhecimento de V. Exa. e efeitos tidos por convenientes, enviamos o teor da Moção aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no passado dia 3 de abril:

**“MOÇÃO – VISEU, CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS!**

Considerando que:

1. Entra em vigor, a partir do próximo dia 1 de Maio, a alteração ao Código Civil (decorrente de projectos de lei do PS, PAN, PSD e BE, aprovados por unanimidade em 22.12.2016), que institui o novo estatuto jurídico dos animais, que deixam de ser considerados como “coisas” e passam a ser reconhecidos como “seres vivos dotados de sensibilidade e objecto de protecção jurídica”;
2. A 23 de Agosto de 2016 foi publicada a Lei nº 27/2016 que “aprova medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA) e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população”;
3. Esta lei, em vigor, estabelece que, a partir de Agosto de 2018, os Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA) estarão proibidos de efectuar “o abate ou occisão de animais (...) por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor”, cumprindo-se assim o período transitório previsto no Art. 5º, para que os CROA implementem as mudanças necessárias ao regular cumprimento da lei;
4. O senhor presidente da Câmara de Viseu anunciou em Junho de 2016 a intenção de aderir ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Sátão, Aguiar da Beira e Penalva do Castelo, criado em 2013 com a designação Centro Intermunicipal de Recolha, Captura e Abate de Canídeos e Felídeos, mas entretanto modificado para CROI, que também está a receber animais dos municípios de Mangualde e de Santa Comba Dão;
5. Um dos directores deste CROI, também veterinário municipal no Sátão, declarou que em 2016 receberam 836 cães e 294 gatos, quando a capacidade do centro é apenas de 30 a 40 cães e 5 a 10 gatos, considerando que “dado o aumento exponencial de recolhas e a sobrelotação, o ideal seria haver mais canis municipais”, o que coloca a Viseu, dada a dimensão do concelho, a necessidade de criar o seu próprio CROA;
6. Na reunião de 9 de Março passado, a Câmara Municipal de Viseu aprovou a renovação do protocolo com o Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu e a sua extensão com a Clínica Veterinária desta associação sem fins lucrativos, e assumiu o “apoio a infraestruturas, equipamentos e serviços de acolhimento de animais abandonados, a cuidados de veterinária e esterilização e controlo da população, à promoção da adopção, assim como a recolha de cadáveres na via pública, alocando uma verba de 55 mil euros, a executar em 2017”, o que a directora da Associação já agradeceu mas considerou insuficiente para a tarefas com que se defronta;
7. Por muita boa vontade que o Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu tenha, a verdade é que não tem capacidade para acudir a todas as solicitações e a situação dos animais abandonados



## Assembleia Municipal de Viseu

na nossa cidade só não é mais dramática, devido ao esforço abnegado de muitos voluntários e voluntárias que de forma independente e muitas vezes sacrificando as suas fracas economias, alimentam uma ou várias colónias de gatos abandonados ou errantes (só um nosso concidadão alimenta cerca de 30 colónias de gatos em Orgens e Abraveses) e outros recolhem e levam ao Cantinho para esterilizar e ainda tratam de procurar quem os adopte;

8. O senhor presidente da Câmara Municipal de Viseu também anunciou ter dado instruções à Polícia Municipal para a identificação dos proprietários de animais domésticos que os passeiem sem trela (ou açaimo no caso de cães de raças consideradas perigosas) ou que sujem as ruas com dejectos, o que, de facto, é uma realidade que envergonha a cidade;

A Assembleia Municipal de Viseu, reunida a 3 de Abril de 2017, delibera:

1. Apoiar o esforço do executivo municipal e colaborar com a Câmara e com a Junta de Freguesia de Viseu, com o Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu e com os cidadãos voluntários amigos dos animais abandonados e errantes, no sentido de promover a campanha “VISEU, CIDADE AMIGA DOS ANIMAIS”, nomeadamente publicando anúncios nos jornais locais;
2. Concitar todos os cidadãos e cidadãs a colaborarem numa campanha de sensibilização que apele ao civismo dos donos de animais que não recolham os respectivos dejectos (a censura de quem testemunha pode ser mais eficaz do que as coimas aplicadas pela Polícia Municipal, que não pode estar em todo o lado).”

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU

(José Manuel Henriques Mota Faria)